

# Lista de Participantes do Jogo - FIGUEIRENSE

COPA SANTA CATARINA PROFISSIONAL

Jogo N°: 5

ALMTE BARROSO

x FIGUEIRENSE

11/09/2019 - 20:10

Local: Camilo Nicolau Mussi

Itajaí



Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR

Assistente 1: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ

Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

4° Árbitro: ADRIANO DIEZ PREVIDI

Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	428.132	VINICIUS CIMA DE SOUZA	CIMA	GT	5791923
2	528.929	VINICIUS ROBERTO MICHELON	VINICIUS	T	6414231
3	508.857	WESLEY AUGUSTO HENN MARTH	WESLEY	T	1113449415
4	399.576	ALESSANDRO RODRIGUES FURTADO	ALESSANDRO	T	6012924
5	454.982	JEAN FRANCISCO MARTIM CANDIDO	JEAN	T	5724949
6	510.276	CARLOS EDGAR DE OLIVEIRA	CARLINHOS	T	3109869788
7	507.101	NICHOLAS DE SOUZA LENCZCZAK	NICHOLAS	T	3110084261
8	465.385	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	ELIAS	T	7107376027
9	421.853	LUIS FERNANDO MULLER	MILLA	T	9099371479
10	452.427	BRUNO MATIAS DOS SANTOS	BRUNO	T	52.399.832-6
11	463.502	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA	ECHAPORÁ	T	529440027
12	591.201	HENRICO KARONE OLIVEIRA PEREIRA	HENRICO	GR	19865806
13	545.669	GUILHERME MARINS DAMACENA	GUILHERME	R	550514466
14	505.716	DANIEL BONASSA	DANIEL	R	5653332
15	462.755	GABRIEL FELICIANO DA SILVA	FELICIANO	R	556113299
16	416.189	GUILHERME PINTO TEIXEIRA	GUILHERME	R	3107371613
17	577.110	DAVI ALVES DA SILVA	INDIO	R	3455201
18	420.105	GUSTAVO POFFO DE SOUZA	POFFO	R	5982700

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO VICENZI CASARINI - RG:

Aux. Téc.: FELIPE BARRETO GIL - RG: 8063454345

3862260

Prep. Físico: RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES - RG:

Prep. Goleiro: ALEX LIMA - 5418-P/SC

40866556

Médico:

Massagista: RUDIMAR JOSE PEREIRA DE CAMARGO -

RG 5109316

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF/2019.

CARLOS VIEIRA GAINETE - RG:

3074972617  
Supervisor

JEAN FRANCISCO MARTIM CANDIDO

Capitão